



Resolução AD REFERENDUM CMS/SJP nº 16, de 16 de dezembro de 2022 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação da desapropriação da Unidade Básica de Saúde Quississana.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a necessidade de prover infraestrutura adequada para a realização das ações e serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a desapropriação da Unidade Básica de Saúde Quississana no valor de R\$\$2.885.529,60.

São José dos Pinhais, 16 de dezembro de 2022.

Homologado a presente
Resolução em 16/12/2022.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Robson “Jamaica” Vieira da Silva
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

